



16-8
mais continua a mencionada copia de testa-
mento com a qual, este registo foi conferido pelo me-
retissimo Administrador d'estes bairros Doutor
Alexandre Barboza Pinto d'Almeida, comigo
Augusto da Silva Castro, secretario de seu
cargo, e de harmonia com o paragrafo uni-
co do artigo mil novecentos trinta e cinco
do Código Civil, fica arquivada n'esta
Administração. Os selos devidos da recei-
ta emolumentar do Estado não colados
n'esta folha, e devidamente inutilisados.

Porto e Administração do Bairro Orien-
tal, vinte e sete de Marco de mil novecen-
tos trinta e um. Lourenço de Almeida
reculando, o selo e a taxa

Lourenço de Almeida
Lourenço de Almeida

Registo do Testamento

C.F.
conferido
com que, no dia 26 de Marco de 1931,
faleceu Adelaide Augusta Fortuna Pi-
menta, viuva, domestica, moradora
que foi na Praça de Carlos Alberto,

n.º 19, d'este bairro.

Testamento

Papel selado da taxa de dois escudos, era devida. — Livro N.º 42, Folhas 19. — Testamento de Dona Adelaide Augusta Fortuna Timentá, em onze de Março de mil novecentos trinta e um. — No ano de mil novecentos trinta e um, aos onze dias do mez de Março, n'esta cidade do Porto, Praça de Carlos Alberto, numero dezanove e casa de morada de Adelaide Augusta Fortuna Timentá, aonde eu Alexandre Henriques Torres, notário publico na referida cidade vim por ser especialmente chamado para este acto, perante mim e as testemunhas idóneas adi-
ante nomeadas e assinadas, compareceu Adelaide Augusta Fortuna Timentá, viúva do-
méstica, morador neste já mencionado predio, pessoa

W. E. G. G.

cujá identidade foi n'este acto verificada que todos nós certificamos ser a propria sendo eu pela ab-nacão das testemunhas, bem como certificamos que ella se encontra em seu perfeito juizo e livre de toda e qualquer coacção. E por ella referida Adelaide Augusta Fortuna Timentá na minha presença e na das testemunhas foi dito: que faz o seu testamento pela maneira seguinte: que ~~é viúva~~ e não tem ascendentes nem descendentes: que desejando mostrar o seu reconhecimento pelas muitas provas de carinhosa amizade que tem recebido da sua particular amiga Angela Ramos de Lemos, casada com Antonio Baptista Alves de Lemos, em cuja companhia vive ha mais de sete annos, a institue herdeira de todos os bens, direitos e acções de qualquer especie, que porventura ainda possua ao seu faleci-

mento, sem quaisquer obrigações,
ou encargos, nomeando testamen-
teiro o mesmo Antonio Baptista
Alves de Lemos: Que por este testa-
mento revoga qualquer outro
que appareça com data anterior
e incluídamente o testamento
cerrado que fez aprovar pelo
notario Borges d'Avelar em
desoito de julho de mil novecen-
tos e vinte e quatro, para que
o mesmo não produza efeito
algum: Assim o disse do que
dou fé perante as testemunhas
continuamente presentes Manoel
Correia da Silva, casado, negoci-
ante, morador na rua Miguel
Bombarda cento e oitenta e um,
José Luiz Veiga da Fonseca, casado,
comerciante, morador nesta Tra-
ça de Carlos Alberto numero
vito e Curio de Sousa e Matos,
solteiro, maior, comerciante,
morador na rua do Breiner,
numero cento e trinta e cinco,



todos d'esta uidade e perante as quaes
e a testadora levei ininterruptamen-
te este testamento que a testadora
e testemunhas comigo notario vão
assinar e que eu li em voz alta ainda
na presença das testemunhas e da
testadora a qual me declarou não
querer lêr. Dou fe que foram cumpri-
das e praticadas em acto continuo
todas as formalidades. O imposto do
sêlo devido na importancia de vinte
escudos e dez centavos é pago por
quia. Adelaide Augusta Fortuna
Simenta. e Manoel Correia da Sil-
va. José Luiz Veiga da Fonseca.
Eurico de Souza Mattos. O notario
Alexandre Henriques Torres. Do
numero seis, quarenta escudos.
Do numero sete, quatro escudos.
Do numero vinte e quatro, quaren-
ta escudos. Oitenta e quatro escu-
dos. Selo, vinte escudos e dez
centavos. Artigo duzentos e de-
za sete, um escudo e cinquenta
centavos. Distribuidos, dois escu

dos e cinquenta centavos.
Despezas, quatro escudos, Cen-
to e doze escudos e dez centa-
vos. Cento e doze escudos e dez
centavos. A. Torres. Registada
no livro respectivo sob o núme-
ro cento e doze. A. Torres. —
Esta conforme ao original a
que me reporto. Porto e meu
cartorio em catorze de Maio
de mil novecentos trinta e um.
O notario Alexandre Henriques
Torres. Conta: Deste 2\$00 - Raza
6\$00 - 8\$00 - Papel 4\$00 - Total
12\$00. Doze escudos. — Registado
no respectivo livro sob o n.º 141.
Torres.

Cota de apresentação

Esta copia de testamento foi apresenta-
da, hoje, n'esta administração, e a-
cha-se escrita de maquina em
duas paginas e parte da tercei-
ra, tendo o resto d'esta e a quar-
ta em branco, perfazendo tudo du-
as meias folhas de papel, que



vão por mim numeradas e rubricadas, sem nada que duvida faça, como consta do auto d'apresentação exarado no livro numero sessenta e dois, a folhas quatro. — Porto e Administração do Bairro Ocidental, vinte e oito de Março de mil novecentos trinta e um. O Administrador, Alexandre Barbêdo Pinto d'Almeida.

Registro

Registrada no livro de registros de testamentos numero duzentos trinta e um, a folhas trinta. Porto e Administração do Bairro Ocidental, um de Abril de mil novecentos trinta e um. O Administrador, Alexandre Barbêdo Pinto d'Almeida.

Tem estampilhas fiscaes no valor de vintenta cruzados, devidamente inutilizadas.

— Nada mais continha a mencionada cópia de testamento com a qual, este registro foi conferido pelo meretissimo Administrador d'este bairro. Doutor Alexandre Barbêdo



16280
Pinto d'Almeida, comigo Augusto da Silva Castro, secretario de seu cargo, e de harmonia com o paragrafo unico do artigo mil novecentos trinta e cinco do Código Civil, fica arquivada n'esta administração. Os sellos devidos da receita emolumentar do Estado, não colados n'esta folha e devidamente inutilizados. —

Porto e Administração do Bairro Ocidental, um de mil de mil novecentos trinta e um. Resalvo a emenda na palavra: "viuva." Porto, data supra. Por Augusto d'Almeida Castro, secretario do Bairro e seu ar.

Augusto d'Almeida Castro

C. F.

conferido.

Registro do Testamento com que, no dia 28 de Março de 1931, faleceu Agostinho de Sousa Guedes, casado, proprietario, morador que foi no Passeio Alegre, n.º 1006, d'este bairro. — Testamen-